

DECRETO Nº 20076/2023

Concede férias à servidora Débora Daneluz Mezzalira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, a servidora **DÉBORA DANELUZ MEZZALIRA**, matrícula funcional 13688-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.388.588-0/PR e do CPF/MF n.º 057.440.219-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Cedida à 115ª Zona Eleitoral do Município de Dois Vizinhos, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do
ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças